



Demora de TJs em distribuir recursos é crime, afirma juiz.

A demora na distribuição de recursos nos Tribunais de Justiça “é crime”. A opinião foi dada por um dos 150 juízes que participaram do Encontro Nacional de Juízes Estaduais (Enaje), promovido este mês, em São Paulo, ao ser perguntado sobre a eficiência da segunda instância. Dos 97 magistrados que responderam ao questionário distribuído pela revista **Consultor Jurídico**, 21,7% classificaram o quesito com nota 3.

De acordo com 50,5% dos entrevistados, o sistema recursal é responsável por pelo menos 2/3 do tempo que uma ação leva para ser definitivamente resolvida. Problema que é mais grave em São Paulo do que no Rio de Janeiro, de acordo com um juiz de uma comarca fluminense.

Para ele, em São Paulo, o sistema recursal é responsável por 100% da demora para os julgamentos, enquanto no Rio, esse percentual é menor.

Dentre outros pontos polêmicos, os juízes também se manifestaram sobre o sistema atual de escolha para a presidência dos tribunais. De acordo com 53,2% dos entrevistados, o método deveria ser extinto. Segundo um dos participantes, ele “deveria dar lugar às eleições diretas por não ser um sistema democrático”.

Para uma juíza, o conflito estrutural vai ainda mais longe e “permite que prevaleça mais a vaidade pessoal do que a competência” dos membros do Judiciário.

Os juízes opinaram, ainda, sobre a prerrogativa do Ministério Público em conduzir investigações criminais. Para 82,4% dos magistrados, o órgão deve, sim, conduzir as investigações. Para a maioria dos entrevistados, a Constituição, inclusive, prevê o poder ao MP.

A expressão pode não estar expressa na Carta Magna, mas a autorização “decorre do próprio sistema, na medida em que o MP exerce controle da Polícia” mas “seria bom que houvesse previsão expressa, a fim de sepultar a discussão”.

Date Created

26/10/2004